



TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 037 /2021

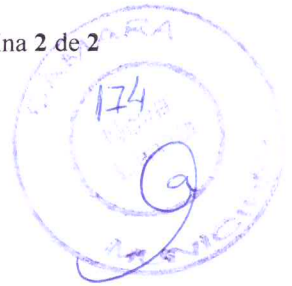
A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA ESTADO DE MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ nº. 20.218.574/0001-48, com sede na Praça Bernardino de Lima, nº. 229, Bairro Centro, CEP 34.000-279, representada neste ato pelo Presidente, o Sr. Anísio Clemente Filho, e a **SOCIETY INFORMÁTICA COMERCIAL EIRELI**, com sede à Rua Dom Henrique Mourão nº 76, no Bairro Santana, CEP 02405-030, no município de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 00.333.978/0001-75, neste ato representada pela sua sócia Sr. Patricia Dos Santos Furtado, brasileira, portadora do CPF nº 212.901.848-36 e RG nº 24.204.640-X, residente e domiciliada em São Paulo/SP, com fulcro nos arts. 78 inc. I e II e 79 inc. I da Lei nº. 8.666/93, firmar o presente Termo de Rescisão ao Contrato nº. 037/2021, mediante as Cláusula e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este Termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato nº 037/2021, que visa a contratação de empresa para aquisição de licenças de antivírus para instalação nos computadores dos servidores que estão acessando a rede do Legislativo Municipal para realização de trabalho remoto, conforme descrito:

- 06 (seis) licenças ESET Endpoint Security, compatível com Windows 7 e Windows 10, com base nos arts. 78 inc. I e II e 79 inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no Diário da Imprensa Oficial de Minas Gerais, nos termos do § único do art. 61 da Lei nº. 8.666/93, correndo as respectivas despesas às expensas da CONTRATANTE.






Diante das cláusulas acima, ao qual confere plena e irrevogável validade, após rubricado em todas as folhas e anexos e assinado na presença de testemunhas que a tudo assistiram nesta data.

Nova Lima/MG, 31 de agosto de 2021.




Anísio Clemente Filho
Presidente
Câmara Municipal de Nova Lima
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:



Nome: Fabiana Nunes
CPF: 987.422.246.49



Nome: Luis Henrique
CPF: 131-436-236-40

